



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

2024



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas do governo, do Prefeito, do Município de Brejo Grande, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe os termos do art. 70 da Constituição Federal, assim como as disposições legais do TCE em sua resolução nº 222/002 e Lei orgânica do município.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações realizadas nas secretarias, da Prefeitura Municipal de Brejo Grande.

Na missão de melhorar o desempenho das atividades tivemos, no trajeto, uma infinidade de desafios administrativos, especialmente a necessidade de planejar o uso de um orçamento exíguo, de oferecer os serviços essenciais à população quer através de contrapartidas de convênio quer através de recursos próprios para as intervenções que representam prioridades em virtude da relação com a qualidade de vida dos munícipes.

As informações para a análise das contas foram extraídas dos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei municipal 161 de 17 de dezembro de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei municipal nº 170/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA, aprovada pela lei municipal nº 174/2023, e dos relatórios exigidos pela LRF-LC nº 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), referentes ao exercício de 2024.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

PRINCÍPIOS LEGAIS

Os procedimentos e critérios utilizados para conduzir o controle interno conforme os princípios legais e constitucionais baseiam-se no art. 59 da Resolução de nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sendo que para a execução das atividades tivemos como parâmetro o cumprimento das seguintes legislações:

- Constituição Federal: art. 31, 70, 74 e 75;
- Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei 161/201 PPA – Plano Plurianual 2022-2025;
- Lei nº 170/2023 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei nº 174/2023 LOA – Lei Orçamentária Anual;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

AÇÕES FINALÍSTICAS

Nas ações finalísticas estão contidas o desenvolvimento das atividades exercidas pelas secretarias municipais no exercício de 2024, sendo que para a efetivação dos trabalhos abordados foram utilizadas as metas previstas no PPA – Plano Plurianual 2022-2025, assim como está contido nas especificações de cada secretaria conforme a competência constitucional a elas determinadas.

1. AÇÕES DESENVOLVIDAS

1.2.1. PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DÉCIMO TERCEIRO:

A Secretaria de Administração tem como uma de duas principais responsabilidades o pagamento dos salários dos servidores municipais em dia, cumprindo rigorosamente o calendário estabelecido.

Durante o ano de 2024, essa tarefa foi cumprida com excelência, assegurando a remuneração dos servidores de forma regular e pontual.

Além disso, a Secretaria de Administração garantiu o pagamento de 100% do décimo terceiro salário dos servidores efetivos, assegurando os direitos trabalhistas dos servidores. Essa ação contribuiu para a tranquilidade financeira dos servidores, permitindo que eles pudessem se programar financeiramente para o final do ano.

1.2.2. GARANTIA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

A responsabilidade da Secretaria de Administração é assegurar os direitos trabalhistas dos servidores municipais. Durante o ano de 2024, a Secretaria empenhou-se em garantir um atendimento humanizado com os funcionários, ouvindo e assegurando que os servidores tivessem seus direitos respeitados, tais como férias, décimo terceiro salário, gratificações estabelecidas por lei e licença prêmio.

Para isso, foram adotadas medidas de gestão que permitiram a organização e planejamento das atividades, a fim de cumprir com as obrigações trabalhistas. Além disso, a Secretaria também promoveu ações de conscientização junto aos servidores, orientando-os sobre seus direitos e deveres.

Essas ações contribuíram para um clima de confiança e respeito mútuo entre a Secretaria de Administração e os servidores municipais, fortalecendo a relação entre ambos.

1.2.3. DURANTE O ANO DE 2024, A SECRETARIA MANTEVE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO:

A Secretaria de Administração entende que o atendimento ao público deve ser realizado de forma humanizada, com atenção e respeito às demandas e necessidades dos servidores municipais.

Promover a proximidade e a empatia entre os servidores e os gestores melhorando assim a qualidade dos serviços prestados e fornecendo a confiança entre o governante e seus servidores. Ao adotar a prática do atendimento humanizado, a secretaria demonstra respeito, acolhimento e consideração pelas necessidades e demandas dos seus funcionários, tornando o ambiente mais inclusivo e receptivo.

Por meio do atendimento humanizado, os servidores públicos são incentivados a ouvir atentamente as demandas dos cidadãos, a compreender suas particularidades e a buscar solução. Isso contribui para promoção da cidadania, para a melhoria e eficácia dos serviços e para a contribuição de uma imagem positiva do setor público perante a sociedade.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

Além disso, a Secretaria de Administração também adotou medidas para otimizar o atendimento aos servidores, como a ampliação do horário de atendimento e a disponibilização de canais de atendimento online.

1.2.4. REUNIÕES COM OS OUTROS SECRETÁRIOS:

Durante o ano de 2024, a Secretaria de Administração realizou diversas reuniões com os outros secretários municipais, com o objetivo de ouvir suas demandas e pensar nos próximos passos a serem tomados. Essas reuniões foram essenciais para a organização das demandas de forma mais eficiente, evitando retrabalho e priorizando ações que impactassem positivamente o município.

As reuniões foram conduzidas de forma clara e objetiva, com a participação de todos os envolvidos. Foram debatidos temas como a melhoria do atendimento aos munícipes, ações para o combate à pandemia, entre outros. Os resultados dessas reuniões foram amplamente divulgados para todos os envolvidos, de forma transparente e com foco na eficiência.

1.2.5. ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS AO PREFEITO:

A Secretaria de Administração também se empenhou em encaminhar as demandas das demais secretarias ao prefeito municipal, buscando soluções rápidas e eficientes para atender as necessidades do município. Essas demandas foram avaliadas com cuidado, para que pudessem ser resolvidas da melhor forma possível.

As ações foram conduzidas com muita responsabilidade, buscando sempre priorizar o bem-estar dos munícipes e a melhoria da qualidade dos serviços prestados. As demandas foram encaminhadas ao prefeito de forma organizada, com informações claras e precisas, para que fosse possível tomar as melhores decisões.

1.2.6. GASTOS DE PESSOAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

Os gastos com folha de pagamento são um dos maiores custos de qualquer empresa, pública ou privada, representando um investimento significativo na força de trabalho que impulsiona o funcionamento, o crescimento e o sucesso para uma gestão eficiente. Esses a gastos não incluem apenas salários dos funcionários, mas também benefícios adquiridos ao longo dos anos de trabalho, aumento de salários estabelecidos por lei, encargos sociais, impostos e outras despesas relacionadas a contratação e manutenção de equipe. Assim, os gatos com pessoal são um elemento essencial para o funcionamento da prefeitura.

Sobre o limite de pessoal do município de Ilha das Flores, constatamos os seguintes dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024:

Cálculo apresentado com base na Resolução 320 – últimos 12 meses.

Limite máximo para gasto com folha de pagamento.

Cálculo apresentado com base na Resolução 320 – últimos 12 meses.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 E 321	
Receita Corrente Líquida (RCL)	55.978.462,84
DESPESA COM PESSOAL BRUTA	28.137.448,83
(-) Sentenças Judiciais	14.367,09
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Indenizações e Restituições	26.575,76
(-) Despesa com Pessoal dos Recursos Federal da Saúde	237.783,58
DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA	27.858.722,40
PERCENTUAL APLICADO	50,45%

2- PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.1- PLANEJAMENTO

2.1.1 INTRODUÇÃO:

O presente relatório de gestão tem por designo positivar as principais realizações da Secretaria de Planejamento do ano de 2024, elaborada pela secretaria destacando as principais ações do ano de 2024.

2.1.2- IDENTIFICAÇÃO:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

Foi elaborado reuniões junto a toda equipe da prefeitura e técnicos da Asplan Consultoria para discutir convênios existentes que resultarão em obras no decorrer dos próximos anos. Pavimentações de ruas, construções de praças, reformas e ampliações em prédios já existentes dentre outras obras planejadas para o ano de 2024.

Foi elaborado um planejamento anual para saber das demandas de todas as secretarias e obter resultados quanto a programação e organização individual de cada secretaria. Este planejamento tem como principal objetivo atender as demandas da população e gerar resultados através da organização e planejamento.

Foi elaborado reunião para tratar da eficiência, aperfeiçoamento e acessibilidade do portal da transparência para que o mesmo fique cada vez melhor e transparente para a nossa comunidade.

Foi elaborado a audiência pública municipal para elaboração e construção da LDO e LOA 2025, com o objetivo de discutir metas e ações que possam integrar o orçamento público do município.

2.2- FINANÇAS

A secretaria municipal de finanças é a responsável por desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município, além de assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais.

Sendo assim, durante o ano de 2024 foi realizado em conjunto com as secretarias a audiência pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2024. A audiência foi realizada forma presencial, na Câmara Municipal de Brejo Grande, e instituições governamentais. As demandas informadas foram compiladas e transmitidas para as peças orçamentárias, encaminhadas a Casa Legislativa, onde foram votadas e aprovadas.

- **LIMITES DE SUPLEMENTAÇÃO**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

O orçamento aprovado para o exercício 2024 foi de R\$ 62.000.000,00 com limite de suplementação ao orçamento autorizada de 80%. No mês de dezembro, foi solicitado a casa legislativa o crédito suplementar de 20%, para finalização do exercício financeiro, sendo este aprovado através da Lei nº 181/ 2024.

- **REPASSE AO LEGISLATIVO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de até 7% (sete inteiros por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2024. Esse limite está previsto no art. 29- A da Constituição Federal.

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%.
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis pudemos ver que o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

O valor total do repasse ao poder legislativo para o exercício de 2024 foi no montante de R\$ 1.608.258,38 (um milhão seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal.

- **PERCENTUAIS CONSTITUCIONAIS**

- **EDUCAÇÃO**

Em 2024, o município aplicou R\$ 6.551.075,31 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos) em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que corresponde a 25,76% da receita de impostos excluindo os recursos do FUNDEB, conforme



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

pudemos extrair essas informações no Anexo VIII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.

Comparação com o mínimo legal:

- O valor mínimo exigido para MDE foi de R\$ 6.358.275,55.
- O município aplicou R\$ 6.551.075,31.

O RREO do sexto bimestre está disponível em nosso Portal da Transparência.

○ **SAÚDE**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, estabelece que o Município deve observar os limites mínimo de gastos com a saúde. Essa observação segue o disposto na Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 3.992/17 e na Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Analisando o período em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de R\$ 3.565.464,00 a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o município investiu R\$ 3.840.390,73, que equivale a 16,16%
- Essa aplicação superou o limite constitucional em R\$ 324.134,37.

3- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A legislação orçamentária do Município de Brejo Grande, vigente durante o exercício de 2023 é a seguinte:

Plano Plurianual	Lei Municipal nº 161 de 27/06/2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Municipal nº 170 de 26/06/2023
Lei Orçamentária Anual	Lei Municipal nº 174 de 30/11/2023

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 175 2023, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	66.177.400,00
Receitas de Capital	865.000,00
Dedução do FUNDEB	(5.042.400,00)
TOTAL	62.000.000,00
Despesas Correntes	56.357.286,00
Despesas de Capital	5.337.460,00
Reserva de Contingencia	305.254,00
TOTAL	62.000.000,00

A despesa do exercício de 2024 foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL	1.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	114.300,00
PROCURADORIA JURÍDICA	1.340.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.420.614,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.656.566,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	85.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	8.881.800,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.098.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	236.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	316.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	687.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.600,00
SECRETARIA PARTICULAR	726.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.950.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	45.841.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.972.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.523.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	844.140,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	12.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	12.800,00
TOTAL	62.000.000,00

Conforme LDO, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 terão suas estratégias voltadas para:

- I - Melhoria na qualidade de vida, através de atividades culturais, desportivas e de lazer;
- II - Promoção de ações que priorizem a inclusão social, o apoio a grupos vulneráveis e que combatam o preconceito e a discriminação;
- III - Ampliação e desenvolvimento das políticas do Sistema única de Assistência
- IV - Incremento de políticas públicas de saúde universal, de qualidade e humanizada;
- V - Priorização da gestão pública eficiente, eficaz e de qualidade;
- VI - Austeridade dos gastos, promovendo o equilíbrio das contas públicas;
- VII - Implantação de políticas públicas de educação que priorizem a qualidade do ensino, o combate ao analfabetismo e a integração escola- aluno-família;
- VIII - Enfrentamento à miséria e combate à pobreza por meio de políticas de inclusão produtiva e geração de renda;
- IX - Promoção do desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar, com ênfase no pequeno agricultor;
- X - Melhoria e ampliação da infraestrutura urbana e rural

4 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

4.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício foi de R\$ 47.444.846,90 contra uma previsão de R\$ 62.000.000,00 gerando uma arrecadação a menor no valor de R\$ 7.555.153,10, conforme o quadro comparativo abaixo

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO	SALDO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 66.177.400,00	R\$ 60.465.489,89	R\$ 5.711.910,11
Receita Tributária	R\$ 2.501.800,00	R\$ 2.014.987,59	R\$ 486.812,41
Receita de Contribuições	R\$ 800.000,00	R\$ 693.621,74	R\$ 106.378,26
Receita Patrimonial	R\$ 815.000,00	R\$ 3.807.046,41	R\$ - 2.991.646,41
Transferências Correntes	R\$ 62.041.800,00	R\$ 53.827.640,56	R\$ 8.214.159,44
Outras Receitas Correntes	R\$ 18.400,00	R\$ 122.193,59	R\$ -103.793,59
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 865.000,00	R\$ 453.095,20	R\$ 411.904,80
Transferências de Capital	R\$ 865.000,00	R\$ 453.095,20	R\$ 411.904,80
Dedução do FUNDEB	R\$ (5.042.400,00)	R\$ (4.487.027,05)	R\$ (-555.372,95)
TOTAL	R\$ 62.000.000,00	R\$ 56.431.558,04	R\$ 5.568.441,96

Deste total arrecadado, merece especial destaque o FPM e o ROYALTIES, que representam as principais fontes de receita do Município. Juntas, a arrecadação destas transferências constitucionais somou o montante de R\$ 97.751.215,02. Além destas fontes de arrecadação, os recursos de convênios com o Estado e com a União, bem como aqueles com destinação específica para educação e saúde também tiveram significativa participação no total da receita do exercício. A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais.

4.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2024, importava em **R\$ 7.249.436,38**, assim distribuídas:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

Descrição Bancos	PM	5.945.508,62
Descrição Bancos	FMS	593.969,53S
Descrição Bancos	FMAS	709.958,23
TOTAL		7.249.436,38

2.1 Disponibilidade Financeira X Restos a Pagar:

No que se refere as Metas e Prioridades da Administração deste Município, estabelecidas no art. 2º, incisos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, que tem como prioridade a gestão pública eficiente, eficaz e de qualidade; e a austeridade dos gastos, promovendo o equilíbrio das contas públicas, respectivamente, em consonância com o programa, Aperfeiçoamento da Gestão Pública, estabelecido no Plano Plurianual- **PPA** 2022-2025, executado durante o exercício de 2024, conforme a Lei Orçamentária Anual – **LOA**, conforme segue abaixo.

Segue abaixo resumo dos restos a pagar:

Período	Processados	Não Processados	Total 2024
2024	1.203.901,81	4.572.396,77	5.776.298,58

4.2 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo resumo da execução da despesa orçamentária

Período	Empenhadas	Liquidada	Pagas
2024	60.470.525,77	57.228.530,47	56.530.619,11

5- LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1-DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Foram celebrados 20 (vinte) Pregões Eletrônicos e 01 (um) Pregão Presencial, com 31 (trinta e uma) Atas de Registros de Preços formalizadas e 17 (dezessete) Adesões às Atas de Registros de Preços. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação.

5.2- DISPENSA e INEXIBILIDADE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

Foram 16 (dezesesseis) Processos de Dispensa, sendo 11 (onze) autorizadas em 2022 e ratificadas/contratadas em 2023 e 29 (vinte e nove) Inexigibilidades, sendo 08 (oito) autorizadas em 2022 e ratificadas/contratadas em 2023. Todos os processos de Dispensa foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação.

5.3 - CONTRATOS:

Foram firmados 90 (noventa) contratos de despesa. Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93 e 14133/2021.

6 – INSCRIÇÃO / BAIXA E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

O Município de Brejo Grande e o escritório Boa Ventura Advogados Associados, mantêm contrato, o contratado presta serviços de natureza singular e complementar à Procuradoria Geral.

Apresentamos aqui a relação consolidada dos precatórios judiciais pagos, baixados e inscritos no exercício, acompanhado relação de inscrições por ordem cronológica. Ressaltamos que em razão da Lei de Proteção de Dados, não é possível identificar quais são as partes, estarão explícitos apenas suas iniciais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

Nº	DATA APRESENTAÇÃO	Nº PROCESSO	ANO PAGAMENTO	VALOR INSCRITO	SALDO ATUALIZADO (Em 31/10/2024)
1	27/09/2017	201700125988	2019	14.788,45	Provisionado/ Quitado
2	29/06/2018	201800117752	2019	65.630,24	
3	12/11/2019	201900140596	2021	151.508,89	
4	31/07/2021	202100131538	2023	11.184,27	
5	16/05/2022	202200123394	2024	9.845,46	14.292,48
6	16/05/2022	202200123395	2024	9.845,46	14.292,48
7	25/05/2022	202200126167	2024	19.761,17	28.198,44
8	11/07/2022	202200136674	2024	63.819,14	65.959,63
9	23/08/2022	202200145894	2024	7.249,31	10.380,11
10	23/08/2022	202200145896	2024	9.814,66	14.053,39
11	23/08/2022	202200145897	2024	9.829,58	14.074,75
12	09/09/2022	202200149411	2024	21.877,76	25.082,26
13	15/09/2022	202200149761	2024	9.696,70	13.283,28
14	20/09/2022	202200149826	2024	49.558,69	47.994,71
15	27/09/2022	202300101075	2024	25.614,18	30.016,77
16	24/11/2022	202300110029	2024	26.942,57	32.492,84
17	24/11/2022	202300110030	2024	26.942,57	32.492,84
18	24/11/2022	202300110031	2024	26.942,57	32.492,84
19	24/11/2022	202300110032	2024	26.942,57	32.492,84
20	24/11/2022	202300110033	2024	26.942,57	32.492,84
21	24/11/2022	202300110034	2024	26.942,57	32.492,84
22	24/11/2022	202300110035	2024	26.942,57	32.492,84
23	24/11/2022	202300110036	2024	26.942,57	32.492,84
24	24/11/2022	202300110037	2024	26.942,57	32.492,84
25	01/03/2023	202300116240	2024	37.126,02	54.073,44
Subtotal 2024					624.137,30
(-) Saldo bancário					- 560.121,75
TOTAL					64.015,55

O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE está inserido no REGIME GERAL de pagamento de precatórios.

Os precatórios relativos a exercícios anteriores foram liquidados. Quanto aos requisitos para pagamento no exercício 2024, o saldo devedor, deduzindo-se os recursos depositados nas contas especiais, **corresponde ao montante de R\$ 64.015,55** (R\$ 624.137,30 – R\$ 560.121,75 = R\$ 64.015,55).

Considerando o(s) depósito(s) efetuado(s) e o(s) bloqueio(s) via SISBAJUD/ICMS, CERTIFICO que o ente devedor **ESTÁ REGULAR** com o depósito obrigatório da parcela de que trata o art. 101 do ADCT, visto que repassou recursos no valor de **R\$ 235.110,58**, conforme demonstrativo abaixo (**posição em 19/02/2025**):

MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE				
2024				
Período	Valor Aparentado	Aportado	Data	Diferença
jan./2024	-	-	-	-
fev./2024	-	-	-	-
mar./2024	-	-	-	-
abr./2024	-	-	-	-
mai./2024	-	-	-	-
jun./2024	-	-	-	-
jul./2024	-	-	-	-
ago./2024	-	-	-	-
set./2024	-	-	-	-
out./2024	-	-	-	-
nov./2024	-	-	-	-
dez./2024	-	235.110,58	11/12/2024	-
Total	-	235.110,58		-

MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE	
JUSTIÇA ESTADUAL - TJSE	VALOR
Ano de pagamento 2019	-
Ano de pagamento 2020	-
Ano de pagamento 2021	-
Ano de pagamento 2022	-
Ano de pagamento 2023	-
Subtotal	-
Ano de pagamento 2024	624.137,30
(-) Saldo bancário - Ordem Cronológica nº. 28859/00-01	560.121,75
SALDO DEVEDOR (1-2)	64.015,55



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

7 – GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo. É direito de todo o cidadão ter acesso a, por exemplo, de onde vêm as receitas do Estado, como são gastos os impostos, quem são os servidores públicos, quanto ganham entre outros dados.

Com a finalidade de publicizar não apenas receitas e despesas, mas serviços de publicidade com o objetivo de divulgar as ações, difundir ideias e serviços, criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais a Prefeitura e os fundos municipais de Assistência Social e Saúde, possuem contratações com empresa que presta esse serviço de publicização das informações.

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2024, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado. O Demonstrativo indica movimentação financeira no valor de R\$ 411.580,52.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

Dezembro 2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
300000000 DESPESAS CORRENTES	385.760,00	1.358.862,43	93.574,83	1.651.047,60	1.920,00	411.580,52	42.321,00	186.487,22	18.708,50	160.451,74	251.128,78	1.239.467,08
330000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.760,00	1.358.862,43	93.574,83	1.651.047,60	1.920,00	411.580,52	42.321,00	186.487,22	18.708,50	160.451,74	251.128,78	1.239.467,08
339000000 APLICAÇÕES DIRETAS	385.760,00	1.358.862,43	93.574,83	1.651.047,60	1.920,00	411.580,52	42.321,00	186.487,22	18.708,50	160.451,74	251.128,78	1.239.467,08
339039000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	385.760,00	1.358.862,43	93.574,83	1.651.047,60	1.920,00	411.580,52	42.321,00	186.487,22	18.708,50	160.451,74	251.128,78	1.239.467,08
68 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA					1.920,00	411.580,52	42.321,00	186.487,22	18.708,50	160.451,74	251.128,78	
TOTAL DA DESPESA:	385.760,00	1.358.862,43	93.574,83	1.651.047,60	1.920,00	411.580,52	42.321,00	186.487,22	18.708,50	160.451,74	251.128,78	1.239.467,08

8 – POLITICAS DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Informamos que o município não possui municípios inscritos na dívida ativa até a data da presente análise constante nesse relatório.

9 – RENÚNCIA DE RECEITA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

A receita da Administração Pública é composta por recursos financeiros oriundos de impostos, taxas, contribuições e outras fontes. A renúncia de receita ocorre quando um gestor público concede incentivos ou benefícios como isenção, anistia, remissão e outras concessões permitidas em lei.

Os benefícios ou renúncias de receita são apresentados no art. 165, §6º, da Constituição Federal de 1988, sendo previstas três espécies: benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

A Lei Orçamentária Anual – LOA, não vem apresentando previsão legal para as renúncias de receitas.

9 – DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Ter uma boa arrecadação municipal é essencial em qualquer governo, tendo em vista o fornecimento de uma fonte significativa de receita para manter serviços públicos essenciais e infraestrutura de qualidade para os cidadãos, e muitos municípios enfrentam uma luta diária para gerar receita.

Diante da importância da arrecadação municipal, se tornam necessárias algumas ações que busquem formas de arrecadação. Durante o ano de 2024 o município executou algumas ações:

Focar na formalização econômica – Realização de trabalho de conscientização para estimular a formalização econômica, incluindo pequenas empresas e empreendedores, visando o aumento da arrecadação no município ampliando a base de contribuintes, o que traz consigo também melhorias na qualidade dos produtos e serviços oferecidos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Conscientizar e envolver a Sociedade – Trabalho de conscientização para sensibilizar a população sobre a importância da contribuição fiscal e o impacto da arrecadação nos serviços públicos também pode ajudar.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO

Outro fator importante na arrecadação de receitas para o município está na qualificação profissional, nesse sentido, tem sido realizadas reuniões internas com as equipes de trabalho, principalmente com os setores de contabilidade e tributos, no sentido de fomentar a participação ativa dos contribuintes, otimizar processos, e desburocratizar o acesso da população aos serviços tributários favorecendo o interesse em estar em dia com os órgãos públicos.

10 – INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS

Apresentando uma visão das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2024. O total dessas despesas atingiu liquidada atingiu um montante de R\$ 7.632.643,63, refletindo o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação e Saúde por meio de importantes obras civis.

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	6.978.000,00	6.872.929,69	6.109.295,42	7.739.634,27	-231.485,93	7.644.345,83	1.149.802,19	7.262.829,70	1.145.197,35	7.227.404,12	416.941,71	95.288,44
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.015.300,00	450.739,77	428.297,73	2.037.742,04	-6.332,03	2.037.649,49	180.352,42	2.037.649,49	180.352,42	2.037.649,49	0,00	92,55
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2.015.300,00	450.739,77	428.297,73	2.037.742,04	-6.332,03	2.037.649,49	180.352,42	2.037.649,49	180.352,42	2.037.649,49	0,00	92,55
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700.000,00	406.840,00	362.997,73	1.743.842,27	-8.684,00	1.743.749,72	147.136,31	1.743.749,72	147.136,31	1.743.749,72	0,00	92,55
3190110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00	43.899,77	50.000,00	293.899,77	2.351,97	293.899,77	33.216,11	293.899,77	33.216,11	293.899,77	0,00	0,00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.960.700,00	6.422.189,92	5.680.997,69	5.701.892,23	-225.153,90	5.606.696,34	969.449,77	5.225.180,21	964.844,93	5.189.754,63	416.941,71	95.195,89
3350000000	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350410000	CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.960.500,00	6.422.189,92	5.680.797,69	5.701.892,23	-225.153,90	5.606.696,34	969.449,77	5.225.180,21	964.844,93	5.189.754,63	416.941,71	95.195,89
3390140000	DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.990.200,00	3.351.687,47	2.585.521,79	2.756.345,68	-219.117,14	2.703.717,36	310.484,05	2.702.032,36	314.172,15	2.699.132,36	4.585,00	52.628,32
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390360000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	65.100,00	44.090,00	44.100,00	65.900,00	1.500,00	64.715,00	6.750,00	64.715,00	10.260,00	64.075,00	640,00	375,00
3390390000	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.872.700,00	3.026.432,45	3.018.875,90	2.880.256,55	-7.536,76	2.838.263,98	652.215,72	2.458.432,85	640.412,78	2.426.547,27	411.716,71	41.992,57
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390410000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.100,00	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.905.800,00	3.228.853,05	4.155.866,99	978.786,06	0,00	978.692,26	0,00	369.813,93	20.896,67	369.813,93	606.878,33	2.093,80
4400000000	INVESTIMENTOS	1.905.800,00	3.228.853,05	4.155.866,99	978.786,06	0,00	978.692,26	0,00	369.813,93	20.896,67	369.813,93	606.878,33	2.093,80
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.905.800,00	3.228.853,05	4.155.866,99	978.786,06	0,00	978.692,26	0,00	369.813,93	20.896,67	369.813,93	606.878,33	2.093,80
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1.760.400,00	3.182.630,32	4.014.466,99	928.563,33	0,00	927.180,23	0,00	326.101,90	20.896,67	326.101,90	601.078,33	1.383,10
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.500,00	6.000,00	30.500,00	9.000,00	0,00	8.289,30	0,00	2.489,30	0,00	2.489,30	5.800,00	710,70
4490610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	110.900,00	2.240,00	110.900,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00
4490930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	37.982,73	0,00	38.982,73	0,00	38.982,73	0,00	38.982,73	0,00	38.982,73	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA:		8.881.800,00	10.101.782,74	10.265.162,41	8.716.420,33	-231.485,93	8.621.038,09	1.149.802,19	7.632.643,63	1.166.094,02	7.597.218,05	1.023.820,04	97.382,24

11 - CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS DA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO

Apresentamos na tabela abaixo as metas especificadas com base nos instrumentos de planejamento do município. Ressaltamos que durante o exercício pode surgir necessidade de alterações diante dos cenários apresentados e ações não foram executadas. No entanto, na grande maioria das ações, houveram execuções superiores ao previsto no Plano Plurianual para o exercício financeiro de em análise.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMAS

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO			% UTILIZADO	LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO			PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	1.415.200,00	44.838,97	550.755,70	909.283,27	906.714,98	906.714,98	99,72	906.714,98	906.714,98	906.714,98	906.714,98	0,00	2.568,29	
DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	9.568.800,00	10.633.910,74	10.919.981,66	9.282.729,08	9.181.140,11	9.181.140,11	98,91	8.111.375,65	8.111.375,65	8.063.484,65	8.063.484,65	1.117.655,46	101.588,97	
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	302.000,00	302.000,00	1.800.000,00	1.606.211,45	1.606.211,45	89,24	1.606.211,45	1.606.211,45	1.603.362,40	1.603.362,40	2.849,05	193.788,55	
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.176.380,00	11.588.752,12	12.455.063,91	21.310.068,21	21.212.780,48	21.212.780,48	95,55	20.171.993,00	20.171.993,00	20.010.668,17	20.010.668,17	1.202.112,31	97.287,73	
FORTALECIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO	1.270.900,00	2.393.913,24	208.933,57	3.455.879,67	3.450.261,10	3.450.261,10	99,84	3.071.683,10	3.071.683,10	3.071.683,10	3.071.683,10	378.578,00	5.618,57	
GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.386.100,00	2.499.916,52	1.998.768,47	3.887.248,05	3.299.832,42	3.299.832,42	84,89	3.156.448,07	3.156.448,07	2.963.442,56	2.963.442,56	336.389,86	587.415,63	
GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	1.340.000,00	271.350,53	928.355,13	692.955,40	682.909,75	682.909,75	100,00	682.909,75	682.909,75	682.909,75	682.909,75	0,00	45,65	
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.070.280,00	4.249.374,47	6.114.132,93	8.205.521,54	8.142.375,52	8.142.375,52	99,24	7.981.642,08	7.981.642,08	7.713.791,04	7.713.791,04	428.584,48	63.146,02	
PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	10.072.340,00	9.044.381,37	7.550.406,59	12.466.314,78	11.988.299,96	11.988.299,96	96,17	11.539.552,39	11.539.552,39	11.514.562,46	11.514.562,46	473.737,50	478.014,82	
TOTAL DA DESPESA:	62.000.000,00	41.028.437,96	41.028.437,96	62.000.000,00	60.470.525,77	60.470.525,77	97,84	57.228.530,47	57.228.530,47	56.530.619,11	56.530.619,11	3.939.966,66	1.029.474,23	

12 – CUMPRIMENTOS DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, traz em seus artigos 2º e 4º as metas e prioridades da administração municipal, bem como as metas e riscos fiscais, e aqui buscamos trazer uma Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício, visando dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é transparecer a execução das metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário previsto pela LDO.

De acordo com o último bimestre do Relatório de Execução Orçamentária – RREO (anexo XIV – LRF. Art. 48), podemos observar os seguintes resultados fiscais:

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
Receitas Correntes	66.177.400,00	66.177.400,00	60.465.489,89		
Receitas de Capital	865.000,00	865.000,00	453.095,20		
Deduções	(5.042.400,00)	5.042.400,00)	(4.487.027,05)		
TOTAL	62.000.000,00	62.000.000,00	56.431.558,04		
Despesas	Dotação Inicial	Atualizada	Despesas Empenhadas	Liquidada	Despesas Pagas
Despesas Corrente	56.367.286,00	59.521.201,12	58.166.977,15	55.601.993,90	54.918.115,68
Despesas de Capital	5.327.460,00	2.478.798,88	2.303.548,62	1.626.536,57	1.612.500,43
Reserva de Contingência	305.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.000.000,00	62.000.000,00	60.470.525,77	57.228.530,47	56.530.619,11



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

O Resultado Primário, diferença entre a Receita Primária Total (realizada) e a Despesa Primária Total (valores liquidados) foi de R\$ 780.368,92 (. As informações supracitadas acima encontra-se detalhadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária em nosso Portal da Transparência.

Quanto as metas que se constituem como elementos de prioridades para administração municipal no Art. 2º, o cumprimento foi ocorrendo gradativamente durante o exercício de 2024, sobre os itens I,II e III podemos citar os programas da política de assistência social, por meio do desenvolvimento de ações voltadas para jovens, adultos e idosos, buscando estabelecer uma relação de estreitamento de vínculos entre o público trabalhado, a própria política de assistência e promovendo a interação entre os envolvidos.

Como já salientado em outro item a disciplina por meio do controle e fiscalização em setores e secretarias da estrutura municipal também possibilitou um acompanhamento da FOPAG, das licitações ocorridas, das obras em andamento, de maior proximidade a educação para verificar o andamento do sagres educação e suas novas métricas, em busca do tão falado equilíbrio das contas públicas. Ainda sobre a educação, em 2024 foram realizados alguns projetos nas escolas municipais que possibilitaram a integração no ambiente escolar entre escola-aluno-família, e a comunidade em geral.

13 – CONCLUSÃO

Espera-se que esse relatório tenha demonstrado como a gestão foi conduzida, ter mostrado a transparência das ações e possibilitado o controle social e assim ter podido servir de base para uma autorreflexão e até mesmo de julgamento da gestão por parte do órgão de fiscalização.

Brejo Grande, 31/12/2024



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
PODER EXECUTIVO**

044.308.585-43 - CLYSMER FERREIRA BASTOS

PREFEITO MUNICIPAL